



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 10/2025 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 30 de janeiro de 2025.

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO DE AUTOR(A) DE PRODUTO BIBLIOGRÁFICO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
CPF _____, matrícula SIAPE _____, autor
(a) ou organizador(a) principal do produto bibliográfico

_____,
COMPROMETO-ME, assim como os(as) demais autores(as) e organizadores(as) (se
houver), a respeitar as seguintes cláusulas e compromissos:

I – A submissão do produto bibliográfico ao Edital Proppi de Auxílio à Publicação de
Produtos Bibliográficos é precedida pela concordância do(a)s autor(a)/organizador(a) e
este(s) tem(têm) ciência das obrigações e normas previstas neste edital.

II – O(A)s autor(a)/organizador(a)s é(são) ciente(s) de que pesquisas envolvendo
seres humanos e/ou animais passam, obrigatoriamente, por comissão de ética antes
de o produto bibliográfico ser submetido à edital de fomento.

III - O(A)s autor(as/es)/organizador(as/es) irá(ão), se for o caso, cadastrar os acessos e
atividades de pesquisa no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do
Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), de acordo com a Lei nº 13.123 de 20 de maio
de 2015 e o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, previamente à remessa, ou ao
requerimento de qualquer direito de propriedade intelectual, ou à comercialização do produto
intermediário, ou à divulgação dos resultados, finais ou parciais, em meios científicos ou de
comunicação, ou à notificação de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido em
decorrência do acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado e uso
da biodiversidade.

IV – É vedada a comercialização do produto bibliográfico fomentado por este edital.

V – O conteúdo do livro é de exclusiva responsabilidade do(s) autor/organizador e não
expressa, de modo algum, a opinião do IFRS.

VI – O(A)s autor(as/es)/organizador(as/es) faz(em) referência a todas as citações –
diretas e indiretas – contidas no produto bibliográfico.

VII – O(A)s autor(as/es)/organizador(as/es) menciona(m) órgãos de financiamento e
instituições que tenham colaborado no estudo, que possam ter relação com os resultados
apresentados.

VIII – O(A autor(as/es)/organizador(as/es) assegura(m) ter obtido permissão para reprodução, tais como ilustrações, gráficos, etc..

IX – O registro do International Standard Book Number (ISBN) e a elaboração da ficha catalográfica (se for o caso) somente serão feitos pelo Setor de Publicações Científicas do IFRS mediante envio, por parte do(a)/s autor(a)/organizador(a), das informações necessárias para tal.

X – O(A)/s autor(a)s/organizador(a)s autoriza(m) o IFRS a depositar e disponibilizar gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, o produto bibliográfico, no Repositório Digital/Biblioteca Digital e na página “Publicações IFRS” para fins de leitura e/ou impressão pela Internet.

XI – Caso seja feita a opção pela impressão de cópia física do produto bibliográfico, o(a)/s autor(as/es)/organizador(as/es) deve(m) destinar 17 (dezesete) cópias ao Setor de Publicações do IFRS, que irá distribuí-las para as bibliotecas do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS.

XII – O Setor de Publicações Científicas do IFRS deliberará sobre casos omissos neste Termo. A inobservância das cláusulas citadas acima implicará a não homologação da inscrição no presente edital ou a desaprovação da publicação do produto bibliográfico com vínculo ao IFRS.

Nome e assinatura do(a)/s autor(a)/organizador(a)/s do produto bibliográfico

Local e data: _____

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 11:14)

ERIK SCHULER

PRO-REITOR(A)

PROPI-ADJ (11.01.01.05.01)

Matrícula: ###416#5

Processo Associado: 23419.000307/2025-61

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **30/01/2025** e o código de verificação: **55c458612d**